Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos da PGE comunica que houve alteração da data de realização do Curso: "Gestão Tributária nos Contratos Terceirizados com a Administração Pública para Prevenção de Responsabilidades", promovido pela ERX Capacitação e Treinamento, Ministrado pelo Professor Marcos César Carneiro da Mota. Segundo a nova programação o curso realizar-se-á nos dias 26 e 27-09-2013, das 8h:30 às 18h, carga horária 16h, no Hotel Matsubara, localizado a Rua Cel. Oscar Porto, 836 - Paraíso – São Paulo/SP. Após consulta aos inscritos relativamente à alteração da data, ficam deferidas as inscrições abaixo:

NOME - SEDE DE EXERCÍCIO/CLASSIFICAÇÃO
01 – Fábio Augusto Daher Montes CJ da Secretaria do Meio Ambiente
02 – Lucia Cerqueira Alves Barbosa CJ do DETRAN-SP
03 – Eliana Maria Barbieri Bertachini Procuradoria para Assuntos Tributários
04 – Bruna Tapié Gabrielli - Coord. Execuções Contr. Faz. Pública (CEFAP)
05 – Wolker Volanin Bicalho - CJ da Secretaria da Cultura

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado Comunica que no dia 08-08-2013, às 17h30, na sala do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, presentes a Procuradora do Estado Assistente Mirian Kiyoko Murakawa, a Procuradora do Estado Joyce Sayuri Saito, a Chefe I do Serviço de Expediente Lea Xavier de Almeida Santana e a Chefe I do Setor de Atividades Complementares Roseli Aparecida Negretti Moreno, foi realizado o sorteio, tendo em vista o recebimento de 137 (cento e trinta e sete) inscrições para participação no Curso "Fiscalização dos Contratos de Prestação de Serviços Contínuos", nos termos do comunicado publicado no D.O. de 01-08-2013, pg 204. Procedido ao sorteio, ficam deferidas as inscrições abaixo relacionadas, com a definição da ordem de suplência:

NOME - SEDE DE EXERCÍCIO/CLASSIFICAÇÃO
001- KAREN CORDEIRO CIMÓ - Subp. Geral Área Cons Geral
002- MÁRCIA DE OLIVEIRA FERREIRA APARÍCIO - CJ Sec Justiça Defesa Cidadania
003- GENILDA SANTOS DE ASSUNÇÃO - PR-1 - Seccional de Osasco
004- DENIS RAMOS - Departamento de Administração
005- ANDRESSA ALBANES MOREIRA - PR-9 Araçatuba
006- HUGO LEONARDO SCALCO DE MELO - PR-8 São José do Rio Preto
007- AMBRÓZIA MARIA DA SILVA SOUZA - PR-12 São Carlos
008- DAVI ROCHA DE MORAES - Proc Patrimônio Imobiliário
009- EUGENIA CRISTINA CLETO MAROLLA - CJ - CJ/ARTESP
010- FÁTIMA NUNES REZENDE - Gabinete da PGE
011- ZULEIKA MARIA SOUZA MAIA - Centro de Estudos da PGE
012- LUÍS CLÁUDIO MORETTI - Proc Patrimônio Imobiliário
013- MARLENE DA SILVA PULGA - Gabinete da PGE
014- ADILSON DA SILVA AZEVEDO - Proc. Procedimentos Disciplinares
015- TALITA CRISTINA FRANCISCO FERNANDES - PR-10 Presidente Prudente
016- NEUSA ALVE DE PAULA - PR-10 Presidente Prudente
017- MARCIA APARECIDA ARGUERO MORAIS - PR-12 São Carlos
018- LUÍSA BARAN DE MELLO ALVARENGA - Procuradoria Judicial
019- MARTA MARIA ALGABA DE CARVALHO - Dep. de Administração
020- YURI OBERLANDER ERBELLA - PR-10 Presidente Prudente
021- LEDA MARIA OMETTO CIAMARICONE - PR-7 Bauru
022- EVARISTO CLEMENTE - PR-12 São Carlos
023- FABIEL HENRIQUE NASCIMENTO - PR-12 São Carlos
024- JANE DOS SANTOS GARCIA - PR-7 Bauru
025- RAFAEL DE BRITO AVELINO - PR-7 Bauru
026- DINÁ DE JESUS CORREIA AGUILHARI - PR-7 Bauru
027- KATIA BRAIT SOARES E SILVA - Proc. Procedimentos Disciplinares
028- JACIRA ROSA MATOS - Proc. Procedimentos Disciplinares
029- MARIA LIDIA RIBEIRO MACHADO - PR-7 Bauru
030- ANGELA MARINA PIOVEZAN INOUE - PR-12 São Carlos
031- MARIA APARECIDA TEIXEIRA - PR-1 Seccional de Osasco
032- ANDRÉA CONCEIÇÃO M. KRAUSER Departamento de Administração
033- GLAUCIA ESTEVAM VASCONCELOS - Procuradoria Judicial
034- ANDRÉA MARQUES FONTÃO - Procuradoria Geral do Estado
035- GEISA ALVES DE OLIVEIRA - PR-8 São José do Rio Preto
036- ROSELI SEBASTIANA RODRIGUES - PR- 3 Taubaté
037- PAULA AGOSTINI BERBEL - PR-7 Bauru
038- ANTONIO CARLOS DA SILVA - Proc Patrimônio Imobiliário
039- ANTONIO CARLOS VOLTARELI - PR-10 Presidente Prudente
040- EWERTON LUIS DO NASCIMENTO - Procuradoria Judicial
041- ANNA LUIZA QUINTELLA FERNANDES - Procuradoria Judicial HCFMUSP
042- CONCEIÇÃO S. DE ANDRADE - Departamento de Administração
043- MARIA JOSÉ OLIVEIRA GUIMARÃES - Subprocuradoria de Araraquara
044- FERNANDO FERNANDES BARBOSA - PR-10 Presidente Prudente
045- ADRIANE MARCELLI - Coordenadoria de Precatórios
046- CELENA GIANOTTI BATISTA - PR-8 São José do Rio Preto
047- DANIELLA SAMPAIO BELUCCI TALHATI PR-12 São Carlos
048- CECÍLIA FERNANDES NÓBREGA - Departamento de Administração
049- ERA LUCIA AMARAL DE CARVALHO - PR-10 Presidente Prudente
050- DAIANE DE FATIMA GIACOMELI - PR-12 São Carlos
051- RITA DE CÁSSIA PAULINO - CJ Secretaria Educação
052- JOÃO LUIZ DA ROCHA VIDAL - CJ da ARTESP
053- GERVÁCIO GONÇALES DA SILVA - PESP Brasília
054- ZULEIKA MIRTES PIROLA ALISEDA - PR-11 Marília
055- SILVIA MARA BARRIONUEVO DE OLIVEIRA - PR-8 São José do Rio Preto
056- ELIANE APARECIDA C. VICENTE - PR-2 Santos
057- LUCIANA UEMA INOUE - Departamento de Administração
058- THAIS APARECIDA NAKANISHI PEREIRA - PR-10 Presidente Prudente
059- ROSANA SANTORO HENRIQUES - Escola Superior da PGE
060- GUSTAVO BEZERRA MUNIZ DE ANDRADE - Procuradoria Judicial
061- MARISTER NUNES VAILATTI - Coordenadoria de Precatórios
062- ANDRE LUIS DE LIMA PINTO - PR-8 São José do Rio Preto
063- VIRGILIO BERNARDES CARBONIERI - Gabinete da PGE
064- VALQUIRIA ORTEGA MEDEIROS SILVA - PR-10 Presidente Prudente
065- MARIA DE LOURDES DE BARROS PENTEADO - Proc. Procedimentos Disciplinares
066- LILIAM SAYURI HIRATA FUJITA - PR- 10 Presidente Prudente
067- EDMÉA CARNEIRO GEMPKA - Departamento de Administração
068- MARINA APARECIDA ALVES - PR- 10 – Presidente Prudente
069- MARIANA GIACON SANTA ROSA - Seccional de São João da Boa Vista
070- DULCE MYRIAM C. F. HIBIDE CLAVER - CJ Secretaria Educação
071- MARIA RITA MANENTE - Grupo Setorial Planejamento
072- PATRÍCIA WERNECK LORENZI ADAS - CJ Secretaria Educação
073- CRISTINA FERNANDES RUEDA - PR-7 Bauru
074- RAQUEL BARBOSA - CJ da Secr. Da Cultura
075- DANIEL DE ALMEIDA SANTOS - PR-3 Taubaté
076- ALEXANDRE ROBERTO SEABRA DUTRA PR-5 Campinas
077- HELENA APARECIDA CATUCCI CAVALLI PR-10 Presidente Prudente
078- APARECIDA MARIA DA SILVA - PR-5 Campinas
079- RENATA SANTIAGO PUGLIESE - CJ da Secr. Do Meio Ambiente
080- TAYANA ALBIÇUR FERNANDES RAMOS PR-3 Taubaté
081- JOELMA PINHEIRO GUIMARÃES MATTANO PR-8 São José do Rio Preto
082- RUBILHAM ANDRADE - PR-1 - Seccional de Osasco
083- KEILA TIEMI SAKAMOTO - PR-1 Seccional Mogi das Cruzes
084- KÁTIA CRISTINA BARBOSA - Dep. de ADM. Seção de Compras
085- MARILENE MARIA DA SILVA LIMA - Proc. Procedimentos Disciplinares
086- ANDRÉ BRAWERMAN - PESP Brasília
087- MARCIA MISAKO SAITO - CRH da PGE
088- SOLANGE APARECIDA ORLANDELLI - PR-10 Presidente Prudente
089- MARIA CHRISTINA MENEZES - CJ Secretaria Educação
090- MARIA ISABEL CAMPOS GOMES - PR-10 Presidente Prudente
091- PRISCILA PINHEIRO NEVES TAVARES - PR-12 São Carlos
092- ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - PR-1 Grande São Paulo
093- ELIZABETH ANTONIA DE SOUZA PRADO - PR-11 Marília
094- LINDALVA FERREIRA DOURADO - Procuradoria Judicial
095- ANA CIRQUEIRA NETA - PESP Brasília
096- MARIANGELA CREPALDI DE OLIVEIRA - PR-7 Bauru
097- ISIS DE FÁTIMA LUSTRE - PR-12 São Carlos
098- CRISTINA MENDES HANG - CJ Secretaria de Segurança Publica
099- WILSON JOSÉ GIRARDI FACIO - PR-10 Presidente Prudente
100- FRANCISCA DE FATIMA F. DA HORA MENDES - PR-10 Presidente Prudente
101- JOSÉ MARIA COUTO DA SILVA JÚNIOR - PESPBrasília
102- NÁDIA LISE CÓRDOVA LIMA - Departamento de Administração
103- LUCIANE DA PENHA MACIEL DOS SANTOS - PR-3 Taubaté
104- ROMILDO DELGADO - PR-10 Presidente Prudente
105- RODRIGO PEIXOTO MEDEIROS - Procuradoria Judicial
106- CLAUDIA RENATA SANTOS - PR -1 Grande São Paulo - Cotia
107- CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO DIAS - Subprocuradoria Área Cont. Geral
108- FLÁVIO DE LARA CAMPOS - PR-1 Grande São Paulo
109- THIAGO FERMOZELLI JAVORKA GANINO - PR-5 Campinas
110- RENY MACHADO FIGUEIREDO - CJ Secretaria Educação
111- ROSELI DE ASSIS DA SILVA - Proc. Patrimônio Imobiliário
112- LYGIA HELENA CARRAMENHA BRUCE - Procuradoria Fiscal
113- VERA LUCIA RODRIGUES LORENZ - Departamento de Administração
114- LUIZ HENRIQUE TAMAKI - CJ Secretaria Educação
115- WEID RICARDO DOMINGOS - PR-12 São Carlos
116- ANA LUCIA IKEDA OBA - Procuradoria Fiscal
117- TAKACHI CHAYAMITI - PR-10 Presidente Prudente
118- SORAYA AREAS SOARES - Departamento de Administração
119- ANNA CAROLINA SENI PEITO M. CASAGRANDE - CJ Sec. Educação
120- MANOEL ALVES DE CASTRO - PESPBrasília
121- MARGARETH VIANA - PR-5 Campinas
122- MARIA ELOISA BARRETO GONÇALVES - PR-10 Presidente Prudente
123- TEODOALDO LADISLAU DA SILVA - PESPBrasília
124- OSCAR NORIYUKI HAGUIMOTO - Seccional de Osasco
125- REGINA HELENA MARTINS VIEIRA - PR-3 Taubaté
126- ISABEL VAICEMLIONIS - Proc Patrimônio Imobiliário
127- WOLKER VOLANIN BICALHO - CJ da Secretaria da Cultura
128- ISMAEL DE ALMEIDA SANTANA - PR-1 Seccional de Osasco
129- IVANY FERREIRA LEITE - Centro de Estudos
130- MARIA TEODORA HIGINO - Departamento de ADM.

SUPLENTES

NOME - SEDE DE EXERCÍCIO/CLASSIFICAÇÃO
131- MARCUS VINICIUS PEREIRA DE MELO - Centro de Estudos da PGE
132- MIRNA NATALIA AMARAL DA GUIA MARTINS HCFMUSP
133- JÉSSICA HELENA R. V. COUTO - CJ Secr. Logística Transportes
134- MARISA DA SILVA ALMEIDA - Dir. Cons. Seção de Com. Adm.
135- TERESA DOS SANTOS REIMBERG - DA PGE - Zeladoria
136- CAROLINA RIBEIRO NOBREGA - PR-2 Santos
137- ANA MARIA BORGES ROMÃO - PR-7 Bauru

Inscrição Indeferida

Fica indeferida 01 (uma) inscrição, pois não foi atendido o critério estabelecido no comunicado publicado no D.O. de 01-08-2013, p.204.

138- MICHELLI REJANE BORGES DA SILVA - PGE – Dep. de Administração

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Comunicado

Edital de Concurso para Admissão de Estagiários de Direito para a Procuradoria Regional da Grande São Paulo – Seccional de Santo André.

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo faz saber que, no período de 14 de agosto a 10-09-2013, estarão abertas as inscrições para concurso de seleção de estagiários de Direito, do qual poderão participar os estudantes de Direito, cursando o 4º (7º ou 8º semestres) ou 5º (9º ou 10º semestres) ano em 2013 em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

O presente concurso visa o preenchimento das vagas que se verificarem ou vierem a ser criadas na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal - Grande São Paulo – Seccional de Santo André, até o limite de 21 (vinte e uma), dentro do período de validade do concurso, que é de um ano, prazo em que serão convocados os candidatos habilitados, sempre de acordo com a ordem de classificação e na medida dos recursos disponíveis, nos termos do artigo 2º, da Resolução PGE 39, de 8 de julho de 2010, alterada pela Resolução PGE 2, de 3 de fevereiro de 2012.

Ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiências 5% das vagas existentes. Esses candidatos deverão declarar no requerimento de inscrição a natureza e o grau da incapacidade que apresentam. Se não houver candidatos deficientes inscritos ou aprovados, os cargos ficarão liberados para os demais candidatos (Lei Complementar Estadual 683, de 18-09-1992).

O candidato que não estiver inscrito na ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção de São Paulo, deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias após o início do exercício, comprovar que requereu a necessária inscrição.

O estágio terá a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e duração máxima de 2 (dois) anos, fazendo jus à bolsa de R$ 700,00 e auxílio transporte de R$ 6,00 por dia trabalhado, nos termos do artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010.

O candidato aprovado deverá, quando da assinatura do Termo de Assunção das Funções de Estagiário, firmar declaração de que não participa de outro estágio em órgão do Poder Público ou em escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Estado, judicial ou extrajudicialmente, que não existe contra sua pessoa nenhum processo ou condenação criminal, bem como apresentar cópia de Identidade e de comprovante de matrícula ou declaração da Faculdade, que demonstre, naquela data, estar cursando o 4º ou 5º ano em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

As inscrições somente poderão ser realizadas por cadastro no site www.pge.sp.gov.br.

A prova consistirá em questões de múltipla escolha e versará sobre:

I - Direito Civil (4 questões):
a) Lei de Introdução ao Código Civil;
b) Código Civil - Parte Geral;
c) Direito das Obrigações;
d) Responsabilidade Civil do Estado;
e) Juros de mora e correção monetária contra a Fazenda Pública – Leis nºs 9.494/97 e 11.960/09;

II - Direito Processual Civil (4 questões):
a) Teoria geral do processo;
b) Princípios constitucionais do processo;
c) Condições da ação;
d) Elementos da ação;
e) Prerrogativas processuais da Fazenda Pública;
f) Ônus processuais;
g) Prazos;
h) Procedimento ordinário e sumário;
i) Da petição inicial;
j) Da resposta do réu: contestação, exceção e reconvenção;
k) Provas;
l) Sentença;
m) Do cumprimento da sentença;
n) Recursos;
o) Execução contra a Fazenda Pública;
p) Juros de mora e correção monetária contra a Fazenda Pública;

III - Direito Constitucional (4 questões):
a) Constitucionalismo;
b) Aplicabilidade das normas constitucionais;
c) Fundamentos da República Federativa do Brasil;
d) Objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil;
e) Princípio da separação dos Poderes;
f) Direitos e garantias fundamentais;
g) Direitos sociais;
h) Organização do Estado;
i) Políticas públicas
j) Espécies normativas;
k) Administração Pública;
l) Organização dos Poderes;

IV – Direito Administrativo (4 questões):
a) Regime jurídico administrativo;
b) Princípios da Administração Pública;
c) Administração indireta;
d) Órgãos Públicos;
e) Servidores Públicos;
f) Bens Públicos;
g) Atos e Contratos Administrativos;
h) Responsabilidade Extracontratual do Estado;
i) Improbidade Administrativa

V – Direito Tributário (4 questões):
a) Princípios Constitucionais;
b) Sistema Tributário Nacional;
c) Regras Constitucionais de Direito Tributário;
d) Competência Tributária;
e) Imunidades Tributárias;
f) Tipos de Tributo;

VI - Dissertação (tema a ser definido, dentro das matérias acima indicadas da disciplina de Direito Administrativo, com o mínimo de 10 linhas e máximo de 20 linhas).

A prova realizar-se-á no dia 13-09-2013, sexta-feira, das 14 às 16 horas, na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – Prédio Barentz – salas 4 e 5 - Rua Java, 425 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo – SP.

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade, protocolo de inscrição e caneta esferográfica transparente azul ou preta.

Não serão tolerados atrasos. Não serão permitidas quaisquer consultas à doutrina, legislação ou jurisprudência. A prova terá duração de duas horas.

O resultado da prova escrita será publicado no D.O. – Poder Executivo - Seção I e no site da PGE.

O prazo para eventual recurso será de 2 dias úteis seguintes à publicação do resultado.

Considerar-se-ão habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a cinco, numa escala de zero a dez.

Em caso de empate terá preferência o (a) candidato (a) que obtiver maior nota na dissertação; persistindo o empate, a preferência será do (a) candidato (a) com maior nota na prova de Direito Processual.

Este concurso terá validade de um ano.

Anexo I

Requerimento de Inscrição

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão do Concurso para admissão de Estagiários na Procuradoria Seccional de Santo André da Procuradoria Regional da Grande São Paulo.

(nome) ....., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., CPF nº ... ., residente e domiciliado ...., Telefones nºs ....., e-mail ....., aluno(a) regularmente matriculado(a) no ..... semestre da Faculdade de Direito....., portador de ..... (deficiência - natureza e grau da incapacidade, se o caso, a fim de adaptação das provas), preenchendo os requisitos constantes do edital, vem requerer sua inscrição para o Concurso de Estágio junto à Procuradoria Seccional de Santo André.

Termos em que,
pede deferimento.
Santo André, .../...../2013.

1º Termo Aditivo de Reti-Ratificação

Processo: PGE 18629-549383/2012
Contrato: PR-1 007/2012
Contratante: Procuradoria Regional da Grande São Paulo
Contratada: Guarulog Transporte e Logística Ltda.
Objeto: Alteração da Razão Social de Guarulog Transporte e Logística para Gedmaster Gestão Documental Ltda.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, firmado em 31-07-2012.

Data da assinatura: 17-07-2013

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Comunicado

A Procuradoria Regional de Sorocaba (PR-4), da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, da Deliberação CPGE 67/05, faz saber que estarão abertas a todos os Procuradores do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre 19 a 23-08-2013, as inscrições para preenchimento de 05 (cinco) vagas para integrar Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na Procuradoria Regional de Sorocaba.

O requerimento de inscrição, conforme modelo anexo, deverá ser entregue no setor de protocolo da Procuradoria Regional de Sorocaba, localizado na Avenida General Osório, 477, Trujillo, Sorocaba, ou através de mensagem pela rede "notes" aos cuidados do Procurador do Estado Assistente, Dr. Luis Roberto Cerquinho Miranda.

Havendo mais inscrições que o número de vagas, será realizado sorteio no dia 27-08-2013, às 10h, no Gabinete da PR/4, para composição da Comissão, ficando os remanescentes, na ordem de sorteio, como suplentes.

Constituída a Comissão, o Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Sorocaba designará o Presidente da mesma, que coordenará os trabalhos da sua comissão e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes dessa Comissão.

O certame será regido por edital, em conformidade com os termos do Decreto 56.013/10 e com as regras gerais estabelecidas pelo E. Conselho da PGE (Deliberações CPGE nºs 59/95 e 60/95). Os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação do concurso; b) divulgação de todas as informações no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br; c) elaboração das questões da prova; com respectivo gabarito; d) aplicação da prova; e) correção da prova; f) entrevista com os habilitados, se necessário for; g) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; h) elaboração do relatório final do certame; i) participação presencial em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do Concurso. A não participação em uma dessas atividades acarretará a exclusão do membro da Comissão, que será substituído pelo suplente.

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROCURADOR DO ESTADO CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA.

_____, Procurador(a) do Estado, classificado(a) na área do(a)__ _____, da Procuradoria _____ _____, domiciliado em_____, Estado de São Paulo, residente na _____ _____, telefone(s) nº(s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários da Procuradoria Regional de Sorocaba.

Termos em que,
Pede deferimento.
Sorocaba _____ de _____ de 2013.
_____
Assinatura do(a) interessado(a)

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Despacho do Procurador do Estado Respondendo pelo Expediente, de 08-08-2013

No Processo nº- 18802- 845965/2013 - Convite BEC – Oferta de Compra 400114000012013oc00054, para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual 6.544/89 e alterações posteriores, HOMOLOGO o resultado do Convite BEC abaixo discriminado e ADJUDICO o seu objeto a empresa como segue:

- OC 400114000012013oc00054- CV nº–22232/2013 - KSL – Comércio e Serviços em Informática Ltda - ME (item1)

No Processo nº- 18802- 845965/2013 - Convite BEC – Oferta de Compra 400114000012013oc00055, para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual 6.544/89 e alterações posteriores, HOMOLOGO o resultado do Convite BEC abaixo discriminado e ADJUDICO o seu objeto as empresas como seguem:

- OC 400114000012013oc00055- CV nº–22294/2013 - Inforshop Suprimentos Ltda (item 1) e Rede Solutions Distribuidora de Materiais pata Tel. (item 2).

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portaria do Procurador do Estado Respondendo pela Chefia, de 09-08-2013

Considerando a necessidade de reorganizar e redistribuir parcialmente os trabalhos efetuados no âmbito da PR.8, em razão da chegada do Procurador do Estado Dr. Marcelo Bianchi, que efetuou permuta com a Dra. Renata Danella Polli, resolve:

Artigo 1º. Fica sob a responsabilidade do Dr. Marcelo Bianchi, a partir de 05-08-2013, a banca PJ 11, do Contencioso Geral, que era anteriormente atribuída à Dra. Renata Danella Polli.

§ 1º. Referida banca é assim constituída:

Banca PR08-Judicial-11:

a) Processos em trâmite na comarca de São José do Rio Preto, com distribuição através do sistema PGE. Net;

b) Processos em trâmite nas comarcas de Jales e Urânia.

Artigo 2º - A escala de substituições, por férias, licenças e outros afastamentos das bancas permanecem as mesmas, devendo o Dr. Marcelo Bianchi, da Banca PJ 11 ser substituído pelo Dr. Fernando Henrique Médici, da Banca PJ 12 e o Dr. Fernando Henrique Médici, da banca PJ 12 ser substituído pelo Dr. Marcelo Bianchi, da Banca PJ 11, mantidos todos os critérios traçados na Portaria PR-8 03, de 04-03-2013.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 05-08-2013, revogadas as disposições em contrário.

Transportes Metropolitanos

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despachos da Coordenadora, de 9-8-2013

Com fundamento nas competências que me foram delegadas pelo artigo 1º, do inciso II, letra "a", da Resolução STM – 046, de 06.07.05, aprovo as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM - 24926/2008 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-020TRO-000-R. Aprovo as alterações do ponto inicial da linha C-020TRO-000-R, Carapicuíba (Vila Dirce) – São Paulo (Pinheiros) e das extensões da linha tronco e do seccionamento tarifário S01, como segue:

C-020TRO-000-R, Carapicuíba (Vila Dirce) – São Paulo (Pinheiros)..27,810 km,

C-020TRO-S01-R, Carapicuíba (Vila Dirce) – Osasco (Terminal Municipal de Vila Iara)..15,997 km.

Processo STM - 24757/2008 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-022TRO-000-R. Aprovo as alterações dos pontos inicial e final da linha C-022TRO-000-R, Carapicuíba (Vila Dirce) – Osasco (Centro), com extensão de 14,567 km, conforme fls. 125.

Processo STM - 22212/2008 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-023TRO-000-R. Aprovo a correção do ponto inicial da linha C-023TRO-000-R, Carapicuíba (Cohab V) – São Paulo (Pinheiros) e do seccionamento tarifário C-023TRO-S01-R, ambos passando para a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1573.

Processo STM - 00056/2012 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-024TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário e correção do ponto inicial da linha C-024TRO-000-R, Itapevi (Jardim Amador Bueno) – Cotia (Parque Santa Rita), conforme fls. 84, passando o ponto inicial para a Rua Bambina A. Chaluppe/Praça Paulo França.

Processo STM - 14631/2008 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-081TRO-000-R. Aprovo a alteração do ponto inicial da linha C-081TRO-000-R, Jandira (Jardim Nossa Senhora de Fátima) – São Paulo (Metrô Butantã) e do seccionamento tarifário C-081TRO-S01-R, ambos passando para a Rua Imirim (Oposto ao 728).

Processo STM - 22214/2008 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-225TRO-000-R. Aprovo a correção do ponto inicial da linha C-225TRO-000-R, Carapicuíba (Cohab V) – São Paulo (Pinheiros), via São Paulo (Hospital das Clínicas) e do seccionamento tarifário C-225TRO-S01-R, ambos passando para a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1573.

Processo STM - 14630/2008 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-516TRO-000-R. Aprovo a correção do ponto inicial da linha C-516TRO-000-R, Jandira (Jardim Nossa Senhora de Fátima) – São Paulo (Metrô Butantã), via Jandira (Parque Santa Tereza) e do seccionamento tarifário C-516TRO-S01-R, ambos passando para a Rua Imirim (Oposto ao 728).

Processo STM - 10677/2008 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha S-378TRO-000-R. Aprovo a correção do ponto inicial da linha S-378TRO-000-R, Santana de Parnaíba (Residencial Burle Marx) – São Paulo (Metrô Paraiso), passando para a Alameda Miro, 58 (Residencial Burle Marx).

Processo STM - 14704/2008 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-054TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário e pontos inicial e final da linha C-054TRO-000-R, Cajamar (Jordanésia) – São Paulo (Lapa), conforme fls. 72/73, passando os pontos inicial e final dos seccionamentos tarifários S01 e S02, para:

C-054TRO-S01-R, para a Rua Alto Porã/Rua Anápolis e Rodovia Anhanguera – km 25,7, respectivamente, e C-054TRO-S02-R, para a Rodovia Anhanguera - km 25,7 e Rua Clemente Álvares, 317, respectivamente.

Processo STM - 00451/2012 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-057TRO-000-R. Aprovo a alteração do ponto final da linha C-057TRO-000-R, Osasco (Vila Menck) – São Paulo (Lapa), via São Paulo (Vila dos Remédios), passando para a Rua George Schimidt, 172.

Processo STM - 0762/2012 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-129TRO-000-R. Aprovo a alteração do ponto final da linha C-129TRO-000-R, Osasco (Cidade de Deus) – São Paulo (Ceagesp), passando para a Rua Frederico Wolf, altura do 57.

Processo STM - 16306/2008 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-261TRO-000-R. Aprovo a alteração do ponto final da linha C-261TRO-000-R, Santana de Parnaíba (Várzea de Souza) – São Paulo (Lapa), passando para a Rua Clemente Álvares, 429.

Processo STM - 16864/2008 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-059TRO-000-R. Aprovo a correção do ponto inicial do Serviço Complementar (Prolongamento) C-059PR1-000-R, Carapicuíba (Jardim Novo Horizonte) – São Paulo (Metrô Butantã), passando para a Avenida Plutão/Rua Tauro, 70, na linha C-059TRO-000-R, Osasco (Conjunto dos Metalúrgicos) – São Paulo (Metrô Butantã), via Osasco (Jardim Califórnia).

Processo STM - 15790/2008 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-060TRO-000-R. Aprovo a correção do ponto inicial da linha C-060TRO-000-R, Osasco (Olaria do Nino) – São Paulo (Metrô Butantã), passando para a Praça Sabanta/Rua Jonas Gorgono dos Santos.

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 10 de agosto de 2013 às 01:47:20.